



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

LEI Nº 1515/2024.

DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

SÚMULA: ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SENHOR MOACIR LUIZ GIACOMELLI, PREFEITO MUNICIPAL DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Esta Lei Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vera, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2025, em igual valor de **R\$ 135.210.000,00** (Cento e Trinta e Cinco Milhões e Duzentos e Dez Mil Reais), sendo **R\$ 120.800.000,00** (Cento e Vinte Milhões e Oitocentos Mil Reais) para o Poder Executivo, **R\$ 4.200.000,00** (Quatro Milhões e Duzentos Mil Reais) para o Poder Legislativo e **R\$ 10.210.000,00** (Dez Milhões e Duzentos e Dez Mil Reais) para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vera - VERA-PREVI, assim distribuído:

Orçamento Fiscal:	R\$ 92.313.500,00
Orçamento da Seguridade Social:	R\$ 42.896.500,00
TOTAL:	R\$ 135.210.000,00

Art. 2º - A receita será arrecadada, mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, nos termos da legislação vigente e das especificações constantes do “Anexo 2”, observando o seguinte desdobramento sintético:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 102.749.000,00
1.1 - Receita Tributária	16.479.100,00
(-) Deduções da Receita	-537.600,00
1.2 - Receita de Contribuições	3.208.300,00
1.3 - Receita Patrimonial	2.489.500,00
1.4 - Receita de Serviços	20.000,00
1.7 - Transferências Correntes	92.864.600,00
(-) - Deduções da Receita do FUNDEB	-12.242.000,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	467.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	25.800.000,00
2.1 - Alienação de Bens	100.000,00
2.2 - Transferências de Capital	25.500.000,00
2.3 - Operações de Crédito	200.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	6.661.000,00
Contribuições	3.661.000,00
Outras rec Correntes -Intra	3.000.000,00
TOTAL	135.210.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

Art. 3º - A despesa será realizada de acordo com a discriminação constante dos quadros “Programas de Trabalho” a “Natureza da Despesa”, que integram a presente lei, e apresentam os seguintes desdobramentos sintéticos:

1. POR FUNÇÕES DO GOVERNO	Em R\$
Legislativa	4.200.000,00
Administração	18.383.000,00
Assistência Social	3.363.000,00
Previdência Social	7.686.259,26
Saúde	29.296.500,00
Educação	36.375.592,59
Cultura	3.257.000,00
Urbanismo	6.059.000,00
Habitação	1.450.000,00
Gestão Ambiental	246.000,00
Agricultura	1.343.500,00
Transporte	8.969.000,00
Energia	1.084.000,00
Desporto e Lazer	3.266.000,00
Encargos Especiais	7.657.407,41
Reserva do RPPS	2.523.740,74
Reserva de Contingência e Reserva Emenda Impositivas	50.000,00
TOTAL	135.210.000,00

2 – POR PROGRAMAS:

0026 -PROCESSO LEGISLATIVO	4.200.000,00
0002 - GESTAO DA POLITICA DO GABINETE DO PREFEITO	1.727.000,00
0003 – GESTAO E PLANEJAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS	26.337.907,41
0004 – INFRAESTRUTURA A SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO	13.988.000,00
0005- SERVIÇOS PÚBLICOS	2.324.000,00
0006 – MEIO AMBIENTE SAUDÁVEL	399.000,00
0007-ASSISTENCIA E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR	1.162.500,00
0008- INCENTIVO PARA O EMPREENDEDORISMO	580.000,00
0009- ATENÇÃO BÁSICA	8.089.000,00
0010- ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.873.000,00
0011- VIGILANCIA EM SAUDE	491.000,00
0012- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.356.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

0013 – GESTAO DA POITICA DA SEC DE SAUDE	4.146.000,00
0014 – GESTAO DO SUS – BLOCO V	7.000,00
0015- VALORIZAÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA	3.068.000,00
0016- FORMACAO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO	172.000,00
0017- GESTAO E PLANEJAMENTO DO DEPTO DE ESPORTES	1.340.000,00
0018- ESPORTO EDUC DE PARTICIPAÇÃO E LAZER	1.826.000,00
0019- ESTRUTURANDO A REDE EDUCACIONAL	4.970.000,00
0020- MERENDA ESCOLAR DE QUALIDADE	2.649.600,00
0021- TRANSPORTE ESCOLAR DE QUALIDADE	2.635.000,00
0022- GESTAO E PLANEJAMENTO DA EDUCACAO MUNICIPAL	4.640.000,00
0023- REVITALIZANDO A EDUCACAO	21.308.992,59
0024 – GESTAO DO SUAS	3.059.500,00
0025 - RESERVA DE CONTIGENCIA	50.000,00
0300- GESTÃO DA POLITICA DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	834.759,26
0301- GESTÃO DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	6.851.500,00
0399 – RESERV ALEGAL - RPPS	2.523.740,74
0027 – EMENDAS IMPOSITVAS	1.600.000,00
TOTAL	135.210.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONÔMICA	Em R\$
Despesas Correntes	103.964.659,26
Despesas de Capital	28.671.600,00
Reserva do RPPS	2.523.740,74
Reserva de Contingência e Reserva patra Emendas Impositivas	50.000,00
TOTAL DESPESA POR CATEGORIA ECON.:	135.210.000,00

4 - POR ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	Em R\$
01 - CÂMARA MUNICIPAL	4.200.000,00
01 - Câmara Municipal	4.200.000,00
02 – GABINETE DO PREFEITO	1.626.000,00
01 - Chefe de Gabinete	1.626.000,00
03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	15.300.407,41
01 – Gabinete do Secretário	15.300.407,41
04– SEC. DE OBRAS, TRANSP. E SERVICOS URBANO	23.587.000,00
01 – Gabinete do Secretario	10.999.000,00
02 – Departamento Rodoviário	12.588.000,00
05 – SEC. AGRICULTURA, IND. E COMÉRCIO	3.076.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

01 – Gabinete do Secretario	3.076.500,00
06 – SEC. DE SAÚDE E SANEAMENTO	29.296.500,00
01 – Gabinete do Secretário	4.446.000,00
02 – Fundo Municipal de Saúde	24.850.500,00
07 – SEC. MUNIC. DE EDUC/ CULT. E DESP	36.375.592,59
02 – Fundo Municipal de Educação	18.250.100,00
03 – Fundeb 70%	17.721.992,59
04 – Fundeb 30%	170.000,00
07 – Fundeb VAAR	233.500,00
08 – SEC. ASSISTENCIA TRABALHO E CIDADANIA	4.813.000,00
01 – Gabinete da Sec. de Assistência Social	1.492.500,00
02 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.293.000,00
03 – Fundo Municipal Criança e Adolescente	689.500,00
04 – Fundo Municipal de Idoso	338.000,00
09 – SEC. DE GOVERNO	152.000,00
01 – Gabinete do Secretário	152.000,00
12 – Fundo de Previdência	10.210.000,00
01 – Fundo de Previdência	10.210.000,00
13 – Secretaria de Cultura e Esportes	6.523.000,00
02 – Departamento de Cultura	3.257.000,00
03 – Departamento de Esportes	3.266.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00
99 – Reserva de Contingência	50.000,00
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE:	135.210.000,00

Parágrafo Único - O detalhamento da despesa do **Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Vera - VERA-PREVI**, anexo à presente lei será realizada de acordo com o seguinte desdobramento:

1. - POR FUNÇÕES DO GOVERNO	10.210.000,00
09. - PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.686.259,26
99 – Reserva de Contingencia ou Reserva Legal do RPPS	2.523.740,74
2. POR PROGRAMAÇÃO	
0300 - Gestão da Política do Instituto de previdencia	834.759,26
0301 – Gestao de Concessao de Beneficios Previdenciários	6.851.500,00
0399 - Reserva de Contingencia ou Reserva Legal do RPPS	2.523.740,74
TOTAL DA DESPESA:	10.210.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

Fone: (66) 3583-3100 - www.vera.mt.gov.br

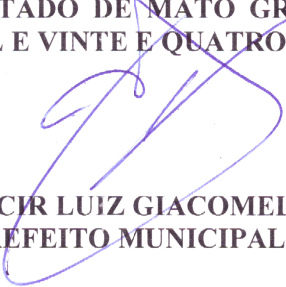
Avenida Ottawa, 1651 - Setor Administrativo - CEP 78.880-000 - VERA - Mato Grosso

3. POR CATEGORIA ECONÔMICA		
Despesas Correntes		7.666.259,26
Despesas de Capital		20.000,00
Reserva do RPPS		2.523.740,74
TOTAL DA DESPESA:		10.210.000,00

4. POR ÓRGÃO DA ADM.	Em R\$
1. Previdência dos Servidores de Vera	10.210.000,00

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, CENTRO ADMINISTRATIVO DE VERA, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.


MOACIR LUIZ GIACOMELLI
PREFEITO MUNICIPAL